



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº12.461, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Estabelece os serviços prioritários a serem disponibilizados aos sujeitos constantes do Cadastro Municipal de Protetores de Animais do município de Araraquara para o ano de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "i" do inciso I do "caput" do art. 126 c.c. o inciso IV, "in fine", do "caput" do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como considerando o disposto no art. 49-B da Lei Complementar nº 827, de 10 de julho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto estabelece os serviços prioritários a serem disponibilizados pela Coordenadoria Executiva de Bem-Estar Animal, do Gabinete do Prefeito, aos sujeitos constantes do Cadastro Municipal de Protetores de Animais do município de Araraquara, para o ano de 2021.


Art. 2º A Coordenadoria Executiva de Bem-Estar Animal disponibilizará aos sujeitos constantes do Cadastro Municipal de Protetores de Animais do município de Araraquara:

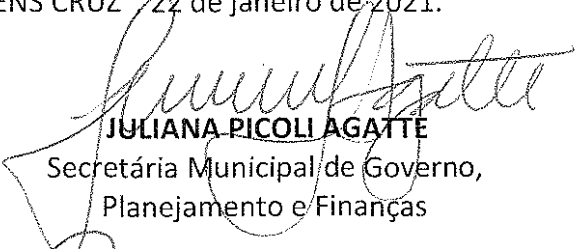
- I – em frequência mensal, até 100 (cem) cirurgias de castração de animais; e
- II – em frequência mensal, até 20 (vinte) aplicações de vacina V10.

Parágrafo único. Caberá à Coordenadoria Executiva de Bem-Estar Animal adotar as providências necessárias a fim de que a disponibilização de que trata o "caput" deste artigo atinja o maior número possível de distintos sujeitos constantes do Cadastro Municipal de Protetores de Animais do município de Araraquara, na frequência apontada.


Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ" 22 de janeiro de 2021.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo,
Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 001.589/2021 ("RAP").